

Hesa 123 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 14.229.241/0001-11 - NIRE nº 35.300.535.804

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de dezembro de 2022, às 15h30min, na sede social da **Hesa 123 - Investimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, CEP 08780-500. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, além dos administradores da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Henrique Borenstein; Secretário: Fernando Bernardo Cinta Gomes. **5. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia; (ii) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia e (iii) alteração do *caput* da cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir as deliberações. **6. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar o seguinte: **Do Aumento e Redução do Capital Social da Companhia:** 6.1. Aprovaram o aumento de capital da Companhia, que passará dos atuais R\$ 21.628.360,00 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 36.073.360,00 (trinta e seis milhões, setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), mediante a emissão de 14.445.000 (quatorze milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 14.445.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizados pelos acionistas em moeda corrente nacional; 6.2. As ações são subscritas pelas acionistas Helbor Empreendimentos S.A. e Jamil de Andrade Soares, nos termos do Boletim de Subscrição que assinado pelos presentes faz parte integrante desta ata como Anexo I; 6.3. Aprovaram a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, posto que reputam excessivo para a consecução do objeto social da Companhia o valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), optando por reduzir o capital social diante da excessividade, de forma que o capital da Companhia passará dos atuais R\$ 36.073.360,00 (trinta e seis milhões, setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional para R\$ 22.073.360,00 (vinte e dois milhões, setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), o que ocorrerá mediante o cancelamento de 14.000.000 (quatorze milhões) de ações, mantendo-se, porém, inalterado o número de participação dos acionistas no capital social. 6.4. Em face do disposto no art. 174 da LSA, a eficácia da deliberação da restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos no parágrafo primeiro, oposição a essa deliberação ou se tiver oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial; 6.5. Em virtude das deliberações acerca do capital social, a cláusula 5ª do Estatuto Social, vigorará com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** O capital social da Companhia é de R\$ 22.073.360,00 (vinte e dois milhões, setenta e três mil, trezentos e sessenta reais) divididos em 22.073.360 (vinte e dois milhões, setenta e três mil, trezentos e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." 6.6. Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados nesta Assembleia. 6.7. Ratificam todos os atos praticados pela administração da Companhia com relação às deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: Presidente: Henrique Borenstein; Secretário: Fernando Bernardo Cinta Gomes. Acionistas: Helbor Empreendimentos S.A., por seu diretor, Sr. Henrique Borenstein; e Jamil de Andrade Soares. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente da Mesa; Fernando Bernardo Cinta Gomes - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein; **Jamil de Andrade Soares.** **Contador:** Acyr de Oliveira Pereira - CRC 1SP nº 220.224/O-0 - RG: 21.411.225-1/SSP-SP - CPF/MF: 164.235.868-10.

